



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 194 , DE 21 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela I Gincana da UFOB:

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Fabricia Pereira Nascimento Lisboa	LAPA
Lorena Reis Oliveira	LAPA
Anderson Breno Souza	LAPA
Filipi Marques de Souza	LAPA
Manan Terra Cabo	SAMAVI
Jaci Betania Barbosa da Silva	SAMAVI
Adna Brandão Nunes	SAMAVI
Amanda Berdine Lula de Souza	SAMAVI
Amanda dos Santos Jesus	SAMAVI
Dilma Barbosa da Silva Sousa	SAMAVI
Elen Cristina da Silva Pereira	SAMAVI
Gabriel Souza Guedes	SAMAVI
Hélia Cristina de Jesus Almeida	SAMAVI
Kaua Pajuelo Barbosa de Souza	SAMAVI
Iris de Oliveira Neves	SAMAVI
Laffaiete Quennedy Santos Soares	SAMAVI
Joyce de Jesus Araújo	SAMAVI
Yasmin Santos Rego Silva	SAMAVI
Vanessa Cardoso dos Santos	SAMAVI
Victor Gabriel Silva Leão	SAMAVI
Tamires dos Santos Barreto	SAMAVI
Matheus Pereira Dias	SAMAVI
Marcio Felipe Gomes de Carvalho	SAMAVI
Rafaela Andrade Almeida	BARREIRAS
David Dutkiewicz	BARREIRAS

Marcela de Sá Barreto da Cunha	BARREIRAS
Adriano Rodrigues Brandão Correia	BARREIRAS
Raphael Contelli Klein	BARREIRAS
Teresinha Maria Menegazzo	BARREIRAS
Mariam Jalal Magnavita	BARREIRAS
Antonio Oliveira de Souza	BARREIRAS
Milene Costa da Silva	BARREIRAS
Cláudia de Souza Pinheiro	BARRA
Fabricia Pereira Nascimento Lisboa	LAPA
Lorena Reis Oliveira	LAPA
Anderson Breno Souza	LAPA
Filipi Marques de Souza	LAPA
Raul Oliveira Moreira	LEM
Larissa Barbosa Taquetti	LEM
Lorenei Arlindo Donatti Junior	LEM
Elen Coutinho Barbosa	LEM

Art. 3º Os trabalhos da comissão serão presididos pela servidora Rafaela Andrade Almeida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor